



### PAGAMENTO DO AUXÍLIO INFANTIL E BENEFÍCIO ESPECIAL.

#### 児童手当・特例給付を支給します

O pagamento referente ao mês de outubro do Auxílio infantil (Jidou Teate) e do benefício especial (Tokurei Kyufu) será pago no dia 10 de outubro (terça-feira) na conta corrente do titular do beneficiário.

O valor do auxílio pago desta vez é equivalente a 4 meses, referente ao período de junho a setembro de 2017.

Antes do pagamento, enviamos o [aviso de pagamento] individual e informamos sobre o valor do pagamento futuro. (Não iremos enviar notificação referente ao mês de fevereiro, a não ser que haja alterações nos valores, portanto faça a conferência através da caderneta do banco).

#### APRESENTOU A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DO AUXÍLIO INFANTIL (GENKYO TODOKE).

Esta declaração deve ser entregue todos os anos no dia 1º de junho, e serve para verificar se preenche os requisitos para continuar a receber o auxílio. Aqueles que estiverem pendentes devido à não apresentação, ou documentação incompleta, entregar o mais breve possível.

**PÚBLICO-ALVO:** Aqueles que receberam o auxílio Infantil até maio de 2017, e aqueles que não apresentaram a declaração de situação atual ou estão com a documentação incompletas.

**HORÁRIO DE RECEPÇÃO:** 8:30h às 17:15h (Exceto sábados, domingos e feriados).

**LOCAL:** IKI IKI Hiroba 3º andar Kodomo Ikusei Grupo.

※Pode ser enviado via correio (Custos a cargo do beneficiário).

#### DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Declaração de situação atual (Genkyo Todoke).
- Cópia do cartão do seguro de saúde do próprio destinatário, válido em 1 de junho de 2017 (Quando o beneficiário estiver inscrito no seguro de pensão dos empregados-kosei nenkin ou outros).
- Certificado de renda para subsídio infantil (Jidou teate you Shotokushoumeisho Heisei 28 nenbun) do ano 2017 (Referente ao ano 2016), apenas para aqueles que não tiveram um endereço na cidade de Takahama em 1 de janeiro de 2017).

※Além disso, existem outros documentos a serem apresentados, entre em contato para maiores detalhes.

**INFORMAÇÕES :** IKI IKI Hiroba Kodomo ikusei grupo (Kodomo teate tanto) ☎52-1111 (Ramal 362)

## O SISTEMA DE EMPRÉSTIMO DO SUBSÍDIO PARA DESPESAS MÉDICAS ELEVADAS (KASHITSUKE SEIDO), DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE SERÁ REVOGADO.

### - INÍCIO DO SISTEMA (JURYO ININBARAI SEIDO) -

国民健康保険 高額療養費「貸付制度」の廃止に伴い、～「受領委任払制度」を開始します～

A Associação do Seguro Nacional de Saúde da Província de Aichi, implementa atualmente o sistema de empréstimo do subsídio para despesas médicas elevadas (kougaku ryouyouhi kashituke seido), para famílias que não se enquadram no requisito de recebimento do cartão de assistência para despesas médicas elevadas (gendo gaku tekiyou ninteisho) porém esse sistema será revogado, dar-se-á início um sistema chamado kougaku ryouyouhi juryou ininbarai seido. Os pacientes elegíveis, e que tenham dificuldade em efetuar pagamento parcial de despesas médicas elevadas, poderão realizar o tratamento de forma tranquila, pois a sobrecarga do paciente será reduzida na hora de pagar no balcão do hospital ou clínica. O novo sistema entrará em vigência sobre as despesas médicas cobradas a partir do dia 01 de novembro de 2017. Entre em contato para maiores informações.

#### ●CONTEÚDO

O sistema Juryou Ininbarai Seido é aplicável quando o paciente fizer tratamento acobertados pelo plano nacional da saúde, este deverá efetuar o pagamento do valor teto das despesas médicas elevadas ao hospital, pagando a sua parte das despesas médicas cabíveis e a Seguradora (Município de Takahama) reembolsará o Hospital valor equivalente as despesas médicas elevadas.

#### ●PÚBLICO-ALVO

- Segurados do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin kenko hoken).
- Paciente que fizer tratamento deverá ter idade inferior a 70 anos.
- Famílias que não tenham recebido carteira de qualificação kokumin kenkou hoken shikaku shoumeisho.
- Que não esteja envolvido em acidente de trânsito causado por terceiros, e etc.
- O Hospital ou instituição médica que realizaram o tratamento estejam de acordo em utilizar esse sistema.

**INFORMAÇÕES :** Prefeitura Shimin madoguti grupo ☎52-1111 (Ramal 219・261)